



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

PORTARIA Nº 3.124/2018

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para as funções do cargo que menciona e dá outras providências."

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso I c/c artigo 100, inciso II, letra "a" todos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Atenção Básica**, a servidora **Andréia Ribeiro Sant'ana Vieira**, a partir do dia 16 de abril de 2018, para desenvolver as atribuições de seu cargo na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada deverá, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, apresentar declaração de bens devidamente registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Artigo 3º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/04/2018, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 18 de abril de 2018.

APARECIDA NILVA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação no saguão da Prefeitura Municipal em 18/04/18
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 18/04/18